

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2010**ASSUNTO:** Propinas

Atendendo ao parecer emitido pelo Conselho de Gestão na reunião Nº 2, de 26 de Julho, determino fixar o montante de 945,00 € (novecentos e quarenta e cinco euros), para a propina dos Cursos de Licenciatura e o valor de 986,88 € (novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos) para a propina dos cursos de Mestrado, para o Ano Lectivo 2010/2011.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos dezanove dias do mês de Agosto de 2010

Pelo Presidente do ISEL

Professor Armando António Pereira Teles Fortes

(em substituição nos termos do nº 1 do artº 20º dos Estatutos do ISEL)